



### EDITAL CEFLOMC Nº 4/2024

24 de maio de 2024

Processo nº 23117.035403/2024-43

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e Resolução Nº 03/2012 do CONGRAD UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 25/05/2024 a 28/05/2024.**

1.2. **Local de inscrição:** Documentos devem ser encaminhados para: [ceflorestal@ufu.br](mailto:ceflorestal@ufu.br).

1.3. **O assunto do e-mail deve ser:** Inscrição - Monitoria 2024/1: *Código da Disciplina - Nome da Disciplina*

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição

3.2. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.4. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.5. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**NÃO PODE SER CONTA POUAPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS**)

3.6. As assinaturas na ficha de inscrição (Item 3.1.) e na declaração de disponibilidade de horas (item 3.4.) devem ser realizadas pela assinatura digital do portal [Gov.br](http://Gov.br). Colagem de assinaturas escaneadas ou escritas com mesa digitalizados não são consideradas válidas.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Engenharia Florestal.

	Código da disciplina	Vagas	Bolsa	Requisito
Anatomia da Madeira	ICIAG32501	1	1	Ter sido aprovada na disciplina com nota superior a 70
Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	1	1	Ter sido aprovada na disciplina
Dendrometria	ICIAG32603	1	1	Ter sido aprovada na disciplina com nota superior a 70
Desenho Técnico	FECIV32101	1	1	Ter sido aprovado na disciplina no semestres letivos 2023/1 ou 2023/2
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	1	1	Ter sido aprovada na disciplina
Geologia e Mineralogia	IGUFU32201	1	0	Ter sido aprovada na disciplina
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	ICIAG32402	1	0	Ter sido aprovada na disciplina
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	1	1	Ter sido aprovada na disciplina com nota superior a 70
Matemática I	FAMAT32101	1	1	Ter sido aprovada na disciplina
Morfologia Vegetal	ICIAG32101	1	1	Ter sido aprovada na disciplina
Química Orgânica	IQUFU32202	1	1	Ter sido aprovado na disciplina no semestres letivos 2022/2, 2023/1 ou 2023/2
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	1	1	Ter sido aprovada na disciplina com nota igual ou superior a 70
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	1	1	Ter sido aprovada na disciplina com nota superior a 70
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	1	1	Ter sido aprovada na disciplina com nota superior a 70

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em 29/05/2024.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Critérios específicos
Anatomia da Madeira	ICIAG32501	Maior CRA acumulado

Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	(Numero de semestres como monitor na disciplina * 5) + (Nota na disciplina) + (CRA/2)
Dendrometria	ICIAG32603	Maior nota na disciplina. Critério de desempate: CRA acumulado.
Desenho Técnico	FECIV32101	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior valor obtido pelo cálculo da MP: <math>[(RD \times 2) + (CRA \times 1)] / 3</math>;</li> <li>• Como critério de desempate, será utilizado o maior valor do CRA</li> </ul>
Física, Manejo e Conservação do Solo e da Água	ICIAG32305	Maior nota média entre CRA Geral e nota obtida na disciplina.
Geologia e Mineralogia	IGUFU32201	Maior nota do somatório da nota final na disciplina mais o CRA.
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	ICIAG32402	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior valor obtido pelo cálculo da MP: <math>[(RD \times 2) + (CRA \times 1)] / 3</math>;</li> <li>• Como critério de desempate, será utilizado o maior valor do CRA. (MP = Média Ponderada; RD = Rendimento na Disciplina; CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico)</li> </ul>
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	ICIAG32302	Maior nota na disciplina. Critério de desempate: CRA acumulado.
Matemática I	FAMAT32101	Média entre CRA Geral e Nota na disciplina.
Morfologia Vegetal	ICIAG32101	Média aritmética entre a nota na disciplina e CRA geral.
Química Orgânica	IQUFU32202	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior rendimento na disciplina;</li> <li>• Caso haja empate, maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).</li> </ul>
Sistemática Vegetal	ICIAG32201	Maior nota na disciplina. Critério de desempate: CRA acumulado.
Experimentação e Inferências Estatísticas	ICIAG32404	Maior nota na disciplina. Critério de desempate: CRA acumulado.
Manejo de Florestas Nativas e Plantadas	ICIAG32902	Maior nota na disciplina. Critério de desempate: CRA acumulado.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, no dia 31/05/2024, através do email da coordenação.
- 6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 07/06/2024.
- 6.3. O candidato selecionado deve acessar o link <https://prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/06/2024 a 10/09/2024**.
- 7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 04/06/2024**.
- 7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 07/06/2024**.
- 7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

## 8. DA BOLSA DE MONITORIA

- 8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, serão destinadas 02 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

Disciplina	Código	Vagas remuneradas
Química Orgânica	IQUFU32202	01
Biologia Celular e Tecidual	ICIAG32906	01

\* Critério para classificação de disciplinas para vagas remuneradas:

- Maior porcentagem de reprovações nos últimos 3 (três) semestres letivos nos quais houve oferta de disciplinas e alunos matriculados.

Em caso de empate:

- 1º - Maior número de alunos matriculados na disciplina no semestre letivo de realização da monitoria.
- 2º - A disciplina não ter sido contemplada com bolsa de monitoria no semestre anterior.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o Relatório Final\* das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/09/2024 a 13/11/2024**. (\* Modelo disponível em <https://prograd.ufu.br/monitorias>)
- 9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.
- 9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**
- 9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.
- 10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.
- 10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Augusto Vieira Soares, Coordenador(a)**, em 24/05/2024, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5432367** e o código CRC **AD2487DA**.

---